



Primavera, 28 de Fevereiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 28 da Resolução TC nº 189/2022, que não foram registradas auditorias pelo Controle Interno do órgão, em razão da não constatação de ocorrência de fato que ensejasse a necessidade de realização de auditoria interna. Portanto não houve medidas para saneamento de irregularidades no exercício de 2022.

Atenciosamente:

JOSÉ MARCOS DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

